



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 0041/2022, de 13 de junho de 2022.

Decreta Feriado Municipal nos dias 16 e 24 de junho de 2022, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAJEÚ DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e com base no Inciso IV do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, o dia de Corpus Christi em 16 de junho de 2022, bem como o dia do Padroeiro do Município de Pajeú do Piauí, São João Batista, em 24 de junho de 2022;

CONSIDERANDO, que não haverá prejuízo para a administração pública municipal;

DECRETA:

Art.1º - Fica decretado Feriado Municipal nos dias de 16 de junho de 2022 (quinta-feira), dia de Corpus Christi e no dia 24 de junho de 2022 (sexta-feira), dia do Padroeiro Municipal, São João Batista.

Parágrafo único: O Feriado declarado neste Decreto não interferirá nas atividades públicas essenciais.

Art.2º - Aos dirigentes dos órgãos e entidades cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência no dia referido no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto em entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Pajeú do Piauí (PI), 13 de junho de 2022.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Cláudio Pereira dos Santos
Prefeito Municipal


Sebastiana Vieira de Carvalho
Secretária de Governo